



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

**INDICAÇÃO N° 37/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente realize a seguinte ação:

Que sejam realizadas pintura das faixas de sinalização e faixas de pedestre nas vias públicas de Barracão/PR.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barracão/PR, 15 de maio de 2023.

VEREADOR

Moacir Pazin: